



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pgs
- Atos da Administração.....2/5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1429

Segunda - Feira, 30 Julho de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 241 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001421/2018,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ELOISA MOREIRA DO ALTO**, matrícula 2.894, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 12/03/2018 a 15/03/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 242 DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07987/2017,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS**, matrícula 141, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 16/01/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3070**

INSTRUMENTO: Processo administrativo 4100/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a J. MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME; **OBJETO:** aquisição de gás liquefeito de petróleo, para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica para fornecimento pela Detentora Da Ata De Registro De Preços nº 069/2017, Pregão 041/2017, Processo nº 3230/2017 ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 03 de agosto de 2018 e findando-se em 30 de janeiro de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de em R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), Dotações Orçamentárias da Reserva nº 633/2018 da Dotação Orçamentária Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão- Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg	SUPER GASBRAS	Botija	24	65,00	1.560,00
02	Gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg	SUPER GASBRAS	Botija	06	300,00	1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 3.360,00	

- O item 01 – Gás liquefeito de petróleo para 13 kg deverá ser entrega mensalmente na quantidade de 04 botijas.
- O item 02 – Gás liquefeito de petróleo para 45 kg deverá ser entrega mensalmente na quantidade de 01 botija.

SECRETARIA	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca Indústria, Comércio e Expansão	Refeitório Municipal	07h às 13h em dias úteis	Rua André Rampini do Carmo, nº 387, Parque de Exposições, São José do Vale do Rio Preto – RJ - CEP: 25.780-000

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de julho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3080

INSTRUMENTO: Processo administrativo 3635/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa D.C. FREITAS MERCEARIA - ME; **OBJETO** aquisição água mineral, para abastecimento das diversas Secretarias, para fornecimento pela Detentora, feita através da **Dispensa de Licitação nº 160/18-DL**, Processo nº 3635/18, ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo. **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 24 de julho de 2018 e findando-se em 19 de janeiro de 2019. **VALOR:** Pagará o valor total de R4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), sendo os valores unitários os descritos na cláusula 1.2. Dotação Orçamentária Manutenção Reserva de nº 632/2018 da Dotação Orçamentária Reserva Orçamentária de nº 674/2018 - Unidade: 20.02- Manutenção das Atividade da Secretaria de Administração -Elemento 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2018.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água Mineral- galão de 20 Litros- <u>conforme</u> as informações abaixo: O preço deverá ser informado com fornecimento de Galão, independente da validade dos galões. Esta Prefeitura não pagará e nem se responsabilizará por galões vencidos. A entrega será feita de acordo com solicitação semanal/diária da Divisão de Almojarifado e quando houver necessidade. Somente o Departamento de Almojarifado poderá solicitar e receber os galões de água.	UN	600	7,00	4.200,00
TOTAL DE FORNECEDOR					R4.200,00

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Administração	Divisão de Almojarifado	Rua Cel Francisco Limongi -353 -Centro- São José do Vale do Rio Preto.
HORÁRIO	QUANTIDADE	PERÍODO
09h às 16:00h	A serem entregues conforme <u>discriminação 1.2</u> do Objeto	Semanalmente

São José do Vale do Rio Preto, em 27 de julho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2018

Conforme resultado do 09º e 10º Concursos Públicos realizados, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, Homologado em 03 de setembro de 2014 e Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, 10º Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1179 de 14 de junho de 2017 com base no processo nº **3996/2018, 6557/2015 e 1573/2018, venho** solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezesete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);

- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ALESSANDRA MENDES ROCHA

12º classificada

DIEGO DA COSTA DA FONSECA

13º classificado

GUARDA AMBIENTAL

MARCOS LUIS DA SILVA

02º classificado

Em, 27 de julho de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato, do Contrato de nº 3074, do processo de nº 4103/2018, firmado com a Empresa Mercearia Porto e Filho, Publicado do Diário Oficial da edição de nº 1.425, datado de 23 de julho de 2018.

ONDE SELÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de julho de 2018 e findando-se em 13 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 07 de agosto de 2018 e findando-se em 03 de fevereiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato, do Contrato de nº 3075 do processo de nº 4099/2018, firmado com a Empresa Mercearia Porto e Filho, Publicado do Diário Oficial da edição de nº 1.425, datado de 23 de julho

de 2018.

ONDE SELÊ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de julho de 2018 e findando-se em 13 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 20 de agosto de 2018 e findando-se em 16 de janeiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato do contrato nº 3072 do processo nº 4101/2018, Publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.424, datado de 20 de julho de 2018, firmado com a Dam Werneck Distribuidora de Carnes

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de julho de 2018 e findando-se em 13 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

2.1 O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 20 de julho de 2018 e findando-se em 16 de janeiro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, 25 de julho de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos